



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



### ATO DE ARQUITVAMENTO

Indexado ao Processo: 09050000478/2019

Petitioner: COPASA

CPF/CNPJ: 17.281.106/0001-03

Imóvel da intervenção: Ribeirão Alberto Dias

Município: Barroso/MG

Objeto: Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e corte de árvores nativas isoladas vivas

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto a intervenção ambiental sem supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente no imóvel denominado Ribeirão Alberto Dias, no município de Barroso/MG;

Considerando que ainda não houve o registro de qualquer manifestação formal em atendimento à solicitação constante do Ofício IEF-AFB-Bcena-034/2020, com protocolo da documentação complementar necessária à continuidade na análise processual, sendo que já expirou o prazo total estabelecido;

HOMOLOGA a sugestão pelo INDEFERIMENTO feita pelo analista ambiental, tendo em vista a impossibilidade jurídica constatada.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi**, Chefe Regional, em 25/01/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
23105481 e o código CRC **4BAECF76**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0063999/2020-97

SEI nº 23105481